

DECRETO MUNICIPAL Nº 318 DE 07 DE JULHO DE 2020

Institui o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 85 da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o Programa Criança Feliz – PCF, iniciativa do Governo Federal que tem como finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, levando em conta sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei Federal nº 13.257 de 08 de março de 2016;

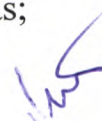
CONSIDERANDO a adesão do Município de Paragominas ao Programa Criança Feliz – PCF;

CONSIDERANDO que a intersetorialidade constitui um dos pilares para a efetivação das políticas públicas focadas na promoção do desenvolvimento integral na primeira infância;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial do Programa Criança Feliz no âmbito do Programa Criança Feliz, que terá as seguintes atribuições:

- I. Acordar o plano de ação com diretrizes, estratégias e metas;



- II. Tomar decisões quanto às etapas do PCF e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;
- III. Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no PCF, estratégias para sua implantação e acompanhamento local;
- IV. Aprovar materiais de orientações técnicas, de capacitação e educação permanente complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;
- V. Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do PCF e a implementação das ações de responsabilidade do Município;
- VI. Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do PCF, a partir de propostas apresentadas tais como: composição da equipe de visitas domiciliares, definição das famílias que serão visitadas, fluxos de articulação entre rede locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos educadores sociais e técnicos de referência, dentre outros;

Art. 2º O Comitê Gestor Intersetorial será composto por servidores das seguintes secretarias municipais:

- I. Pela Secretaria Municipal de Assistência Social:



- a. Titular: Keyla Carmem de Jesus Aragão de Souza
 - b. Suplente: Susebele Correia Farias
- II. Pela Secretaria Municipal de Saúde:
- a. Titular: Renata Archanjo Brandão Oliveira
 - b. Suplente: Érica Chaves Cabral
- III. Pela Secretaria Municipal de Educação:
- a. Titular: Francisca Oneide Oliveira Lima
 - b. Suplente: Lia Gouveia Galvão Correia
- IV. Pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer:
- a. Titular: Francisca Maria Teixeira da Silva
 - b. Suplente: Thiago Barbosa Pereira

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, 07 de julho 2020.



PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal